

PACOTE DA SAÚDE

pode ser aprovado hoje

CONJUNTO DE MEDIDAS QUE VISA RESOLVER A CRISE DO SISTEMA MÉDICO-HOSPITALAR DO DF SERÁ APRECIADO, DE MANHÃ, NA CEOF E, À TARDE, DEVE IR A PLENÁRIO, SE PAUTA FOR LIBERADA

Ângela Oliveira

A Comissão de Economia, Orçamento e Finanças (CEO) da Câmara Legislativa irá se reunir, a partir das 10 horas de hoje, para votar o projeto que trata do Plano Emergencial de Saúde, encaminhado pelo Executivo no dia 27 de fevereiro. O projeto já passou por duas comissões, a de Constituição e Justiça (CCJ), onde foi aprovado, e pela Comissão de Educação e Saúde (CES), na qual a matéria foi aprovada com a supressão do item que trata da criação de gratificação temporária para os funcionários de carreira da Secretaria de Saúde, que atuem diretamente com procedimentos médicos.

Se passar pela CEOF, o projeto, que visa implementar medidas de recuperação do sistema de saúde do DF, pode ser votado hoje mesmo na sessão plenária da tarde, caso a pauta, obstruída por quatro vetos a projetos do GDF, seja liberada. O pacote da saúde tramita em regime de urgência urgentíssima. Ontem, o secretário de Saúde foi à Câmara para dar explicações sobre a crise no setor (**Veja matéria abaixo**).

A polêmica, na CES, em torno do parágrafo único, do artigo 1º, que trata da criação da ratificação temporária só foi dirimida depois que a presidente da Comissão, Arlete Sampaio (PT), e a vice, Eurides Brito (PMDB), entraram em contato com o secretário de Saúde, Arnaldo Bernardino para tentar convencê-lo de que o item não estava claro, deixando dúvidas sobre como



Arlete, presidente da Comissão de Saúde, e o secretário Arnaldo Bernardino: esclarecimentos

seria aplicado.

Tanto Izalci Lucas, do PFL, quanto a petista Arlete Sampaio, presidente da Comissão, que avocou para si a relatoria da matéria, concordavam que o item deveria ser retirado do projeto. Com o impasse, a sessão foi suspensa, sendo retomada somente após o con-

sentimento de Bernardino com relação à supressão do referido parágrafo.

A argumentação usada pela deputada Arlete para retirar o item do projeto foi que não havia clareza no texto. "Não dá para criar uma gratificação temporária sem definir quais serão os procedi-

mentos que ela envolverá", afirmou Sampaio. Ela ressaltou que em legislação nenhuma existe essa figura de ratificação temporária.

Depois da discussão do assunto com o secretário, ficou acertado que a gratificação será tratada por ocasião da reulamentação da lei, que

de acordo com uma emenda da deputada Eurides, acontecerá no prazo de 30 dias após a publicação.

A deputada Anilceia Machado (PSDB) também apresentou emenda, condicionando a gratificação a pessoas que têm formação em administração hospitalar,